



TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E A EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM

O Estado da Bahia, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.730.638/0001-58, com sede na Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº. 250 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **JOSIAS GOMES DA SILVA**, nomeado através de Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/11/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.374.998/0001-45, Inscrição Estadual nº 056.786.260 Inscrição Municipal nº 368270, situada a Rua Carlos Dias da Silva, nº 69, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42700-000, neste ato representada pela Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 00.779.886-55, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº 085.252.695-49 doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº. 077.1597.2021.0001329-28, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 006/2020 de prestação de serviços de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/04/2021, com término em 30/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18101 - Assessoria de Planejamento e Gestão – APG

UNIDADE GESTORA: 0001 – Diretoria Geral – DG

FONTE: 100 – Recursos do Tesouro

PROJETO/ATIVIDADE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.00 - Locação de mão de obra

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

§1º O contrato permanece com o valor inalterado - valor global de R\$ 317.986,56 (Trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo, de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador/BA, de de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

CONTRATANTE

CONTRATADO

NAIARA CERQUEIRA BONFIM

GEORGE CONCEIÇÃO PEDREIRA

CPF: 968.129.585-49

CPF: 008.484.855-30



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Cerqueira Bonfim, Assessor Administrativo**, em 31/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 31/03/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de](#)



Documento assinado eletronicamente por **George Conceição Pedreira, Assessor Técnico**, em 31/03/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josias Gomes Da Silva, Secretário de Estado**, em 31/03/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028858326** e o código CRC **0A82CEE3**.



20/030-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do gestor para o Srº Carlos Eduardo da Silva Carvalho	08/04/2021
-----------	-------------------------------	---	------------

Salvador, 09.04.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo SEI nº.: 049.4638.2020.0025862-13. **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Locadora:** ANDERSON TADEU PEREIRA DE SOUSA; **Objeto:** Imóvel não residencial com área total de 29,85 m², sendo integralmente de área construída, localizado na Avenida Paulo Portela, nº 270, Térreo, Centro, Buerarema/BA, destinado ao funcionamento de serviço público estadual de Regional de Trânsito - RETRAN de Buerarema/BA. **Vigência:** A locação vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da entrega das chaves do imóvel. **Dispensa de Licitação:** nº. 01/2021; **Valor Mensal:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). **Pagamento:** O pagamento devido ao contratado será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante depósito em conta bancária do locador. **Unidade Orçamentária:** 09.301. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 06.122.315.2932.9900. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00. **Destinação de Recurso:** 0.213.000000. **Assinatura:** 09.04.2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2020.0020800-11. **1. Credenciante:** Departamento Estadual de Trânsito; **2. Credenciado:** ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTO EIRELLI., CNPJ nº 06.540.857/0001-80. **3. Objeto:** Autorização para que a CREDENCIADA exerça, no Estado da Bahia, serviços de gestão de pagamentos das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos pertencentes ao Estado da Bahia, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos, através dos cartões de crédito e débito, à vista ou em parcelas mensais, com a regularização da situação dos veículos, na forma da Resolução Nº 619/2016, alterada pela Resolução Nº 697, de 10 outubro de 2017, ambas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e da Portaria Nº 409/2018, do DETRAN/BA. **4. Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

Processo SEI: 022.2247.2021.0000175-71 **Partes:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2017 pelo período de 12 (doze) meses, a partir 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022. **Valor Global:** R\$ 9.027.628,26 (nove milhões, vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 0001; Fonte 350; Projeto/Atividade: 2314; Elemento de Despesa: 335043 ; Data da assinatura: 05/04/2021. Assinam: Arany Santana Neves Santos, Renata Dias Oliveira e João Américo Bezerra.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 02/2021

PROCESSO SEI Nº. 015.11327.2019.0003632-17, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**. RESOLVE RESCINDIR, A PARTIR DE 09/04/2021 O CONTRATO Nº 02/2018, FIRMADO EM 13 DE MARÇO DE 2018 COM A EMPRESA: **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GAMELEIRA LTDA**, CUJO OBJETO É A ALIENAÇÃO DE GLEBA DE TERRA MEDINDO 5.558,27M² (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO METROS E VINTE E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, COM FUNDAMENTO NO ART. 166, 167, III, E 168, I, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato: 006/2020. 2. Contratante: **ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**. 3. Contratada: **CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**. 4. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.006/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/04/2021 com término em 30/03/2022. 5.Processo Administrativo nº. 077.1597.2021.0001329-28. 6. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 100; PAOE: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. 7.Valor: R\$ 317.986,56 (Trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). 8. Forma de Pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a

08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. 9. Assinam: Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada e Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural - Contratante. 10. Data: 31/03/2021.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 028/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições legais de acordo com a disposições do Art 42 da Lei de Licitações - Lei 8666/1993.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, que tem por competência a realização dos procedimentos de Contratação dos Estudos Avaliação de Impacto do Projeto Pró-Semiárido, através da modalidade SOF- Seleção com Orçamento fixo:

BÁRBARA REGINA CASTRO SANTIAGO - PRESIDENTE

NADYA SOARES SILVA - MEMBRO

MILENA SOUZA RICARTE - MEMBRO

MARISA SANTANA DA SILVA - MEMBRO

ANA CLARA OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO - MEMBRO

Art. 2º - Designar CARLA SILVA FERREIRA, CELSO JOSÉ ALVES CELES e HEIDE DA COSTA OLIVEIRA, para integrarem a equipe técnica, devendo prestar a necessária assistência ao Presidente;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

No exercício de suas competências e durante a realização dos procedimentos licitatórios, a comissão especial de licitação, deverá observar estritamente as normas para procedimento licitatório, constantes das Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores e Serviços técnicos financiados por empréstimos pelo (IFAD/FIDA), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola.

Assinatura: 07 de Abril de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 187/2020.1 Convenentes: CAR/ VIA 40 SOLUÇÕES EIRELI; Município: Mossamedes- -GO; Valor: fica acrescido de **R\$ 229.171,20**; Assinatura: 09/04/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 010/2017.7; Convenentes: CAR/SDR/FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES- -FLEM. Município: Salvador-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 03 meses a partir de 19/03/2021.

Assinatura: 18/03/2021

ADCT- 149/2018.3; Convenentes: CAR/SDR/EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA. Município: Camaçari-Ba; Prazo: fica prorrogado por mais 180 dias a partir de 21/12/2020;.

Assinatura: 18/12/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/15. FIRMADO EM: 05/10/15. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2021.0003644-71. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/17. FIRMADO EM: 04/08/17. PROCESSO: SEI Nº 043.10163.2021.0003317-34. CONTRATADA: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do contrato supracitado, por mais 08 (oito) meses, bem como adequar o projeto inicialmente elaborado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 196.040,97 (cento e noventa e seis mil, quarenta reais e noventa e sete centavos), passando para R\$ 993.106,33 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/20. FIRMADO EM: 01/07/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2021.0003641-29. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETA-IEDES. OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do Contrato supracitado, através da inclusão do item 1.3.1 e complementação do item 1.4. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/18. FIRMADO EM: 20/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0002534-87. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 389.827,03 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos), passando para R\$ 4.337.018,47 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.